



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 271/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1044/2018, que “Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais – SOPROTEJI, com sede no Município de Ji-Paraná.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de setembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEI
Em 24/09/2018
Horas 10 : 24
Por: F. Lisângela



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1044/2018.

Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais – SOPROTEJI, com sede no Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora de Animais – SOPROTEJI, com sede no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de setembro de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

